



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - I. M. P. P.
CNPJ: 07.241.142/0001-90

DECISÃO

ASSUNTO: Solicita Contratação de Prestação de Serviços Médicos (Pessoas Físicas e/ou Jurídicas), Para a Realização de Perícias Médicas Previdenciárias Junto ao IMPP, aos Servidores Públicos do Município de Portel, por Credenciamento, Conforme Legislação Vigente.

ACATO, na íntegra a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a contratação do Profissional o Sr. PEDRO PAULO MENDES MAUÉS, para os serviços médicos especializados elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, determino a contratação do citado Profissional para executar os Serviços Médicos Especializados ao Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP) com a Finalidade de Perícias Médicas, auxiliando o Gestor e aos Membros dos Conselhos desta Autarquia, pelo prazo de 10 meses, podendo seu contrato ser prorrogado por igual período, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete do Presidente do IMPP, 13 de Janeiro de 2017.

BENEDITO EDEVALDO NUNES DE SOUZA

Instituto de Municipal de Previdência de Portel